

PORTARIA Nº 509/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.129/2021, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

NUTRICIONISTA: YSLAINE POLIANA DE LISBÔA

ENFERMEIRA: FABRICIA JULIÃO DOS SANTOS

PROFESSORA ANOS FINAIS: ALBA LÚCIA DE SOUZA OLILEIRA
ERESVALDA COSMA DA SILVA
IOLANDA MARIA DA SILVA
JOSIVÂNIA DE SOUZA LEITE SANTOS
MARIA LUIZA ALVES SILVA
REGINEIDE BARBOSA DA SILVA

PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL: FRANCISCA PEREIRA FAUSTINO

PROFESSORA ANOS INICIAIS-LIBRAS: ALANY RAQUEL BRANDÃO DOS SANTOS VIANA
FÁTIMA MARIA FREIRE DA GRAÇA
MARIA FERNANDINA MARQUES DE SÁ CUNHA
RYTTA MARINY DÓRIA DO PRADO

MOTORISTAS II: FRANCISCO DE ASSIS CRUZ
LEANDRO GOMES NOVAES

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: VANESSA ROCKSSANE MELO DOS SANTOS

GARI: ADENÁRIO NUNES DA SILVA

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de outubro de 2021.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

